

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº 6.412

Data de Abertura 10/07/1986

Ficha nº 01

1º Ofício de Ceará - Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL: UM (01) TERRENO, desmembrado de área maior, situado na Rua Projetada, nesta cidade de Ceará-Mirim-RN, com todas as suas respectivas benfeitorias, pertences e servidões, medindo uma área de 200,00m² de superfície, cujos limites e dimensões são os seguintes: ao Norte, com Cicero Baracho da Silva, medindo 8,00m; ao Sul, com a Rua Projetada, medindo 8,00; ao Leste, com José Luciano de Moura Sobral, medindo 25,00m; e, ao Oeste, com José Luciano de Moura Sobral, medindo 25,00m;

PROPRIETÁRIO: JOSÉ LUCIANO DE MOURA SOBRAL, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 157.013.104-00, portador da Carteira de Identidade nº 139645-SSP/RN, residente e domiciliado nesta cidade de Ceará-Mirim/RN;

REGISTRO ANTERIOR: R-1-, referente a matrícula nº 4.145, em data de 05.06.1984, no Livro de nº "2"-REGISTRO GERAL, desta comarca;

R-1-6.412:- COMPRA E VENDA:- Nos Termos da EPCV, Lavrada em Notas deste 1º Ofício, no livro de nº 75, fls. 15/17v, em data de 10.07.1986, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao proprietário acima, foi adquirido por compra feita pelo Sr. **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da carteira de identidade nº 889.899-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 020.996.174-06, residente e domiciliado nesta cidade de Ceará-Mirim(RN), deste Estado, pelo valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), sem nenhuma condição. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim (RN), em 10 de julho de 1986.

AV-2-6.412:- AVERBAÇÃO:- Procedi a esta AVERBAÇÃO, pelos termos do requerimento feito ao Titular deste Cartório, datado de 02.07.2014, pela proprietária acima, a qual apresentou a Ficha de Imóvel emitido pela Secretária de Tributação do Município e Ficha de Identificação Predial – FIF, emitido pelo Setor de Saneamento Básico do Município, datadas de 02.07.2014, com o novo nome da rua, que passou a ser denominada de Rua Vital Correia II. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim (RN), em 02 de julho de 2014.

R-3-6.412:- COMPRA E VENDA:- Nos termos da EPCV, lavrada em Notas, do 2º Ofício desta cidade, no livro de nº 058, fls. 128/130v, em data de 15.07.2014, de que o imóvel constante da matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita pela empresa **L & L CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**, pessoa de Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.297.986/0001-31, com endereço a Rua Nove de Julho, nº 250, Sala 02, Centro, Ceará-Mirim/RN; pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem nenhuma condição. A referida escritura foi protocolada no livro nº "1", fls. 592, sob nº 34.657, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 15.07.2014.

AV.4 – 6.412 (Averbação Ex Officio)

DATA: 06/02/2017

Procedo a esta averbação, *ex officio*, para certificar que, em 30/10/2015, a presente ficha de matrícula foi impressa em substituição à anterior, de mesmo número, em virtude de ter sido danificada por falha na impressão. O referido é verdade. Dou fé. **Ato isento de taxas e emolumentos**, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000.

AVERBADO POR:

JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

AV.5 – 6.412 (Averbação de Construção)

DATA: - 06/02/2017

Conforme requerimento assinado pela proprietária **L & L CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, supra qualificada, em data de 02 de fevereiro de 2017, instruído pela Certidão de Características nº 2016/11-1177, datada de 26/12/2016, Habite-se nº 2016/11-1260, datado de 26/12/2016, Alvará de Construção nº 2016/11-1517, datado de 16/11/2016, processo nº 2016/11-0835 - SEMIUIO e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – CREA/RN nº 20160093953, assinada por José Luiz Pereira da Silva, Registro Nacional nº

Matrícula nº 6.412

Data de Abertura 10/07/1986

Ficha nº 01-v

1º Ofício de Ceará - Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

211410420-6, celebrado em 22/04/2015, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua Tabeião Antonio Demerval de Carvalho, nº 462, São Geraldo, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: varanda, sala, 02 (dois) quartos, cozinha, BWC e área de serviço, totalizando uma área construída de **70,50m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002745542, paga em 02/02/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001155624, paga em 02/02/2017); FCRCPN: R\$ 23,65. **Protocolo nº 46.051 - datado de 02/02/2017.**

AVERBADO POR:  **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.6 - 6.412 (CND-INSS)

Data: - 06/02/2017

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº **AV.4** assinado pela proprietária **L & L CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, em data de 02 de fevereiro de 2017, procedi à averbação da CND/INSS nº 000232017-88888525, datada de 31/01/2017 e válida até 30/07/2017, vinculada ao CEI nº 51.238.41525/76 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002745542, paga em 02/02/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001155624, paga em 02/02/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. **Protocolo nº 46.051 - datado de 02/02/2017.**

AVERBADO POR:  **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

R.7 - 6.412 (Venda e Compra - CCFGTS/PMCMV)

DATA: 12/05/2017

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.1551209-4, datado de 10 de maio de 2017, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **L & L CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP** (CNPJ/MF nº 19.297986/0001-31), supra qualificada, foi adquirido por **FRANCISCO DAS CHAGAS MIRANDA** (C.I. - RG nº 1304161-SSP/RN, expedida em 07/08/1990 e CPF/MF nº 837.763.384-15), brasileiro, nascido em 09/10/1964, solteiro, trabalhador de construção civil, residente e domiciliado na Rua Tabeião Leovigildo C. Albuquerque, 634, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, pela quantia de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 11/05/2017, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100476171, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 347,67; FDJ: R\$ 90,14 (guia nº 7000002831793, paga em 11/05/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001208595, paga em 11/05/2017) e FCRCPN: R\$ 34,77. **Protocolo nº 46.925 - datado de 10/05/2017.**

REGISTRADO POR:  **ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR**

R.8 - 6.412 (Alienação Fiduciária em Garantia - CCFGTS/PMCMV)

DATA: 12/05/2017

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **FRANCISCO DAS CHAGAS MIRANDA**, devidamente qualificado no **R.7** supra; à credora - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na

Matrícula nº 6.412

Data de Abertura 10/07/1986

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim/RN**; em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais). Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais); Valor do Desconto: R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 334; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+): R\$ 444,07 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 61,70 = Total: R\$ 505,77 (quinhentos e cinco reais e setenta e sete centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 19/06/2017. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 273,92; FDJ: R\$ 71,41 (guia nº 7000002831793, paga em 11/05/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001208595, paga em 11/05/2017) e FCRCPN: R\$ 27,39. **46.925 – datado de 10/05/2017.**

REGISTRADO POR:  **ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR**

AV.9 – 6.412 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 18/04/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 27/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 016.937 expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 11/03/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 103.602,64** (cento e três mil seiscentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **FRANCISCO DAS CHAGAS MIRANDA** (C.I. – RG nº 1304161-SSP/RN e CPF/MF nº 837.763.384-15), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme diligência, em data de 01/03/2023 nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8444415512094** de **10/05/2017** junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002659280); FCRCPN: R\$ 45,91 ISS: R\$ 24,88; e FUNAF: R\$ 0,82. *Pedido CEC nº 76032. Protocolo Intimação nº 63.319. Protocolo nº 66.772 - datado de 05/03/2024.*

Selo Digital: RN202400937810004194RHL.

AVERBADO POR:  **ALINE CARINA SILVA SOBRAL**

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 006412**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 18/04/2024.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado

**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202400937810007955YUA****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 234894	
Data da expedição: 18/04/2024	